



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2021

DISPÕE SOBRE JULGAMENTO DO PARECER DO TCE,
QUE APROVOU AS CONTAS DE GOVERNO DO
GESTOR MANOEL GOMES DE FARIA NETO,
REFERENTE EXERCÍCIO 2013 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE faz saber que o plenário aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º - Ficam aprovadas as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Horizonte, exercício financeiro de 2013, de responsabilidade do Sr. Manoel Gomes de Farias Neto, face ao reconhecimento do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Art.2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 07 dias do mês de abril de 2021.

Carlos Eloy Cavalcante Lima
Presidente

Edson Carlos de Almeida
1º Secretário

Antônio Euzébio de Sousa Filho
Vice-Presidente

Diego Pinheiro de Oliveira da Silva
2º Secretário